



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 037/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.978 de 13 de fevereiro de 2.007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$116.702,17 (cento e dezesseis mil, setecentos e dois reais e dezessete centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0500	- FUNDAÇÃO CULTURA, ESP. LAZ.E TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer	
	- RECURSOS PROGRAMA 2º TEMPO	
	- FONTE DE RECURSOS 33781	
7607/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	116.702,17
	- T O T A L.....	116.702,17

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art 1º será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2006

781	- RECURSOS PROGRAMA 2º TEMPO	116.702,17
	- T O T A L.....	116.702,17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 027/07, de 27 de fevereiro de 2.007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2007

CONCURSO PÚBLICO
DE PROFISSIONAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / março / 2007
DE N.º 947
UMUARAMA, 17 / 03 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO